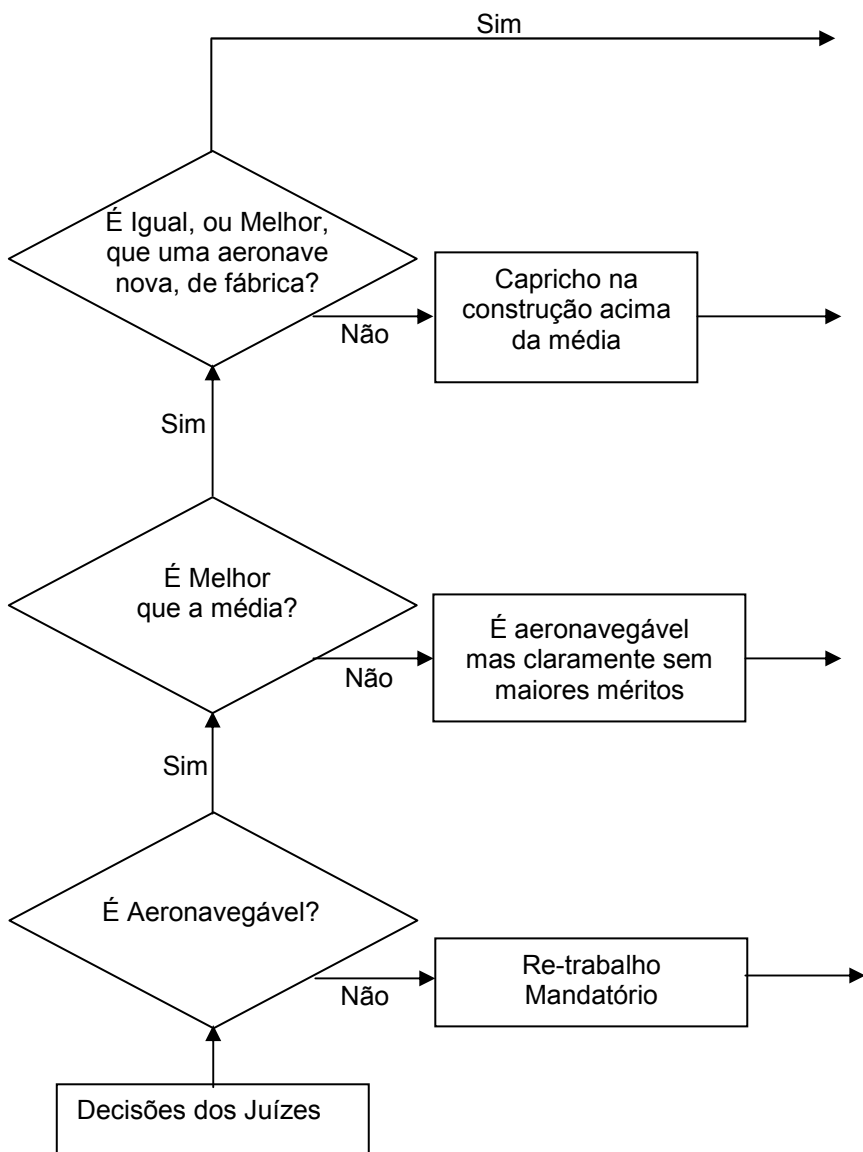




Fluxograma para
Julgamento e Pontuação de Aeronaves



IMPRESSÃO DOS JUÍZES	OBSERVAÇÕES TÍPICAS	NOTA
PERFEITO, MELHOR IMPOSSÍVEL	Perfeito em todos os aspectos	10
EXCELENTE, FALHA DESPREZÍVEIS.	Admirável capricho na construção. Atenção excepcional aos detalhes. Falhas difíceis de serem detectadas	9
MUITO BOM, FALHAS MENORES	Mão de obra de alta qualidade; falhas detectáveis apenas por especialistas, mas não comprometem	8
BOM, MOSTRA ORGU-LHO COM O ESMERO	Atenção muito grande aos detalhes. Mostra um alto padrão de mão de obra e acabamento. Inegável demonstração de qualidade.	7
MUITO ACIMA DA MÉDIA, BOA APARÊNCIA	Muito sólido e consistente. Mostra atenção aos detalhes. Falhas menores fáceis de detectar.	6
LIGEIRAMENTE ACIMA DA MÉDIA	Mostra consistência, mas poderia ser facilmente melhorado com um pouco mais de trabalho e capricho e atenção mínima a detalhes	5
NA MÉDIA	Atende em geral as normas aeronáuticas com algumas inconsistências. Ligeiramente acima ou abaixo do padrão em algumas áreas, pouco capricho ou detalhes.	4
FUNCIONAL	Construtor claramente não buscou fazer o trabalho além do necessário para cumprir a tarefa.	3
GROSSEIRO	Falta total de habilidade construtiva. É questionável se o trabalho é funcional, com pouco respeito às normas aeronáuticas.	2
MUITO GROSSEIRO	A aeronavegabilidade é aceitável apenas em condições marginais. Não construído dentro de padrões aeronáuticos ou equivalentes	1
DEFICIÊNCIA GRAVE	A deficiência constitui um sério risco com potencial para falha catastrófica em voo.	0



PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE

AERONAVES DE CONSTRUÇÃO AMADORA E AERONAVES

CLASSICAS E ANTIGAS

I. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DOS JUÍZES

Os juízes serão selecionados pela Diretoria da ABRAEX e da ABAAC. Todos os Juízes precisam ser sócios da ABRAEX e da ABAAC em pleno gozo de seus direitos. O Presidente deve convidar para serem juízes somente aquelas pessoas que possuam as qualificações detalhadas abaixo:

- A. As pessoas devem ser sócias da ABRAEX e da ABAAC, gozando de plenos direitos nesta Associação.
- B. A pessoa deve possuir uma sólida formação e conhecimento das técnicas de construção aeronáutica, requisitos de qualidade de mão de obra, além de possuir uma sólida formação no que tange a construção amadora de aeronaves e avaliação de aeronaves antigas e restauradas.
- C. As seguintes qualificações podem ser utilizadas para determinar se uma pessoa atende os requisitos do parágrafo B acima:
 - 1. Carteira de Mecânico de Célula e Motor de Aeronaves
 - 2. Licença de Inspetor Técnico de Aeronaves
 - 3. Conselheiro Técnico da ABRAEX e da ABAAC.
 - 4. Experiência obtida na construção de aeronave de construção amadora
 - 5. Experiência adquirida por trabalhos significativos em construção de metal, madeira e materiais compostos e restauração de aeronaves.
- D. A pessoa deve mostrar uma dedicação pessoal para desempenhar a tarefa de julgar de forma diligente, para uma finalização com um mínimo de supervisão.
- E. Os juízes devem se lembrar de que eles são representantes da ABRAEX e da ABAAC, e mantiver em todos os momentos uma conduta condigna a tal posição.

II. FORMATO OPERACIONAL PARA JULGAMENTO

Abaixo é apresentado o formato operacional geral para o julgamento de aeronaves de construção amadora.

- A. Será convocada uma reunião da comissão julgadora, as 09h00min horas no dia do início do julgamento.
- B. As atividades de julgamento começarão imediatamente após a reunião de planejamento.
- C. O julgamento poderá ser estendido até ao dia posterior, caso a comissão julgadora achar necessário
- D. Cada juiz receberá um distintivo de identificação, que deverá ser ostentado enquanto estiver atuando no papel de juiz.
- E. Os juízes deverão atuar em equipes de dois ou três.

- F. Os juizes utilizarão os formulários A e B apresentados nesta Manual.
- G. Os formulários com as notas devem ser entregues até as 16h00min ou segundo orientação do Juiz Chefe.
- H. Para ser qualificável para um prêmio, a aeronave deve ser julgada por não menos do que três juizes.
- I. A seleção de uma aeronave para consideração para premiação devem ser feita pela média da pontuação Individual de todos os juizes que julgaram a aeronave.
- J. Os prêmios finais devem ser determinados pelo voto da maioria dos juizes. O presidente da Comissão julgadora votará apenas para desempate.

III. AERONAVES A SEREM JULGADAS

A. Registro

As Aeronaves de construção amadora serão divididas em três categorias. Construídas a Partir de Plantas, Construídas a Partir de Projeto Original e Construídas a Partir de Kits. Somente aeronaves que tenham sido construídas como Experimentais, Construídas a Partir de Plantas ou Projeto Original ou Construídas a Partir de Kits no Registro de Aeronaves serão julgadas. As aeronaves clássicas e antigas serão julgadas em duas categorias. Aeronave mais antiga e Melhor restauração. No momento em que a aeronave for registrada no evento, o proprietário-construtor indicará no formulário de registro se ele/ela deseja que a aeronave seja julgada. O proprietário / operador **não** precisa ser um sócio da ABRAEX ou da ABAAC para que sua aeronave possa ser julgada e possivelmente receber um prêmio. Se o proprietário informar que ele ou ela deseja que sua aeronave seja julgada, ele ou ela receberá um adesivo com os dizeres "Favor Me Julgar", a ser afixado no cartão de hélice fornecido no Registro de Aeronaves. O adesivo terá três retângulos para que os juizes apontam suas rubricas quando tiverem completado o julgamento da aeronave. A medida que os juizes passam pelas áreas de exposição será necessário apenas examinar o adesivo "Favor me Julgar" para determinar se uma aeronave requer julgamento adicional.

B. Categorias

- 1. Construída a Partir de Plantas
As aeronaves que foram construídas sem a ajuda da compra de sub-conjuntos principais, ou aeronaves de projeto original serão consideradas Construídas a Partir de Plantas. A intenção é que o construtor tenha aprendido uma variedade de aptidões e que tenha construído a aeronave a partir dos materiais básicos. A aeronave precisa estar registrada junto ao DAC na Categoria Experimental de Construção Amadora, segundo o RBHA 37 ou RBHA 103.
- 2. Construída a Partir de Projeto Original
As aeronaves que foram construídas sem a ajuda da compra de sub-conjuntos principais, ou aeronaves de conjunto de plantas adquiridas no exterior ou no Brasil, constituindo um projeto original do proprietário serão consideradas Construídas a Partir de Projeto Original. A intenção é que o proprietário-construtor tenha desenvolvido um projeto e aprendido uma variedade de aptidões e que tenha construído a aeronave a partir dos materiais básicos. Caso o proprietário tenha construído a aeronave a partir de plantas originais não desenvolvidas por ele, a respectiva aeronave poderá concorrer sob a categoria 1 - Construída a Partir de Plantas. A aeronave precisa estar registrada junto ao DAC na Categoria Experimental de Construção Amadora, segundo o RBHA 37 ou RBHA 103.
- 3. Construída a Partir de Kit

As aeronaves construídas a partir de kits nacionais ou importadas serão incluídas na categoria Construída a Partir de Kit. Se um construtor de uma aeronave que poderia ser considerada construída a Partir de Kit tenha de fato construída a mesma a partir dos materiais básicos, a partir de plantas, ele/ela poderá optar por ter a aeronave classificada como Construída a partir de Plantas. A aeronave precisa estar registrada junto ao DAC na Categoria Experimental de Construção Amadora, segundo o RBHA 37 ou RBHA 103.

C. **Requisitos de Vôo**

Para poder se candidatar a um prêmio, será necessário que os seguintes critérios sejam atendidos.

1. A aeronave precisa atender os requisitos mínimos do DAC para a Categoria de Aeronave Experimental de Construção Amadora.
2. As limitações operacionais restringindo o vôo a uma área de teste de vôos precisam ter sido removidas.
3. A aeronave precisa ter voado ou ela precisa voar durante este evento.
4. Os documentos de certificação do DAC precisam estar em ordem e disponíveis para inspeção pelos Juizes.

D. **Requisitos de Construção pelo Proprietário**

Para poder ser classificada pela DAC como Construção Amadora, 51% de sua construção precisa ter sido realizado pelo proprietário/construtor. Diretamente relacionado a este requisito, **a aeronave será julgada pela qualidade da mão de obra, originalidade do projeto ou inovação de projeto, qualidade do acabamento e cuidados peculiares com a segurança**, todos os quais se relacionam com os talentos do construtor. Deve-se ainda reconhecer que a ABRAEX promove o aprendizado de todos os tipos de aptidões associadas com a construção aeronáutica através de apoio ao construtor por pessoas familiarizadas com tais técnicas. Os juizes devem ter em mente que a maioria das aeronaves de construção amadora têm sido construída por mais de uma pessoa com a orientação ou ajuda de outras. Esta prática é consistente com o processo de aprendizado encorajado pela ABRAEX **Os juizes devem ficar alerta para com as aeronaves que não tenham sido construídas pelo expositor. Tais aeronaves não representam uma realização do proprietário. O proprietário é incentivado a documentar o processo de construção e trazer tal documentação, incluindo, particularmente, fotos, para o benefício dos juizes. Sem tal documentação, pontos poderão ser deduzidos, particularmente em comparação com outras aeronaves para as quais exista uma documentação conclusiva da participação do proprietário na maior parte da construção.**

E. **Aeronaves Réplica**

Proprietários/expositores de réplicas reduzidas de aeronaves militares (Warbird) são qualificáveis para serem julgados na categoria de Aeronaves de Construção Amadora, se o proprietário assim desejar e se a aeronave estiver estacionada na área de Aeronaves de Construção Amadora.

- G. A mudança de proprietário não qualifica uma aeronave para ser julgada para um prêmio previamente ganho pelo proprietário passado com a mesma aeronave. Contudo, se a aeronave tiver recebido melhorias significativas e trabalho adicional de restauração, devidamente documentado tiver sido realizada, então ela poderá ser considerada novamente para julgamento. Em todos os casos de qualificação, etc., a decisão será feita através de uma votação pela maioria dos juizes.

IV. PRÁTICAS DE JULGAMENTO

- A. **Sistema da Pontuação**
A ABRAEX e a ABAAC usa um sistema de julgamento aberto em que todas as aeronaves dentro de cada uma das duas principais categorias citadas anteriormente são julgadas entre si e não de por sub-categorias tais como tipo de construção (madeira, composto, metal, etc.) ou por configuração (bi-plano, asa alta/baixa, cabine aberta/fechada, etc.). Isto facilita a utilização de um sistema padronizado de julgamento numérico.
- B. **Imparcialidade**
É de suma importância que cada aeronave apresentada para julgamento seja tratada de uma maneira não tendenciosa. Os juizes que considerarem sua avaliação de uma aeronave específica como tendenciosa, quer por conhecimento pessoal com o construtor ou conhecimento pessoal de sua construção pode se recusar a julgar aquela aeronave.
- C. **Solicitação para Avaliação Detalhada**
Cada aeronave deve ser julgada por todas as características que sejam visíveis. Os juizes podem solicitar ao proprietário que abra a cabine, o capô do motor ou outros painéis de acesso para examinar aspectos internos da estrutura. Tal solicitação deverá ser feita por pelo menos três juizes, de forma a evitar a solicitação repetida e consequente inconveniência para o proprietário. A recusa do proprietário em atender tal solicitação deixará a critério dos juizes a avaliação de tais áreas e poderá resultar em dedução de pontos.
- D. **Técnica**
Cada juiz deve desenvolver sua própria técnica para julgamento. A técnica de julgamento é de pouca importância desde que os objetivos do programa de julgamento sejam alcançados.
- E. **Condição Geral da Aeronave**
A maioria dos proprietários tem orgulho de suas aeronaves e despedem um esforço considerável para remover a poeira, óleo e marcas de escapamento. Uma aeronave que claramente não está bem cuidada deve ter a pontuação reduzida. Aeronaves são construídas para voar e concessões serão dadas para descoloração e traços menores resultantes do voo. Uma aeronave não precisa ser absolutamente nova para que possa competir.
- F. **Formulários de Pontuação**
São fornecidos dois tipos de formulários aos juizes. Estes formulários podem ser fornecidos em papel ou em meio eletrônico para uso em computadores portáteis. O Formulário A deve ser usado para julgar aquelas aeronaves que o juiz considera estar em condições para um prêmio. O Formulário B deverá ser usado para listar todas as aeronaves consideradas na média ou abaixo e que não estejam em condições de serem premiadas.
- G. **Abordagem**
É recomendável que o juiz realize inicialmente uma volta de avaliação geral da aeronave. Se o proprietário estiver presente, o juiz deve se apresentar e informar o proprietário de que sua aeronave está sendo julgada. Se o proprietário informar o juiz de que ele/ela não deseja que sua aeronave seja julgada, o juiz anotará no Formulário B "Não julgada a pedido do proprietário" na frente do prefixo da aeronave.
- H. **Crítérios de Julgamento**
As pontuações dadas pelos respectivos juizes ao preencher o formulário A dependerão de seus julgamentos dos fatores como aplicáveis às respectivas áreas.

1. Precauções de **Segurança** e itens de **Segurança de Voo** (cintos de segurança, cintos de ombro, incluindo colocação, estruturas tipo “Santo Antônio”, sistemas de controle de incêndio, sistemas redundantes, etc.).
2. Uso de práticas padronizadas em aeronaves homologadas.
3. Qualidade da mão de obra.
4. Inovação e aperfeiçoamentos.
5. Evidência de premeditação e planejamento.
6. Apuro e consistência.
7. Utilização e instalação de instrumentos e controles.
8. Facilidade de acesso para manutenção e inspeção de pré-vôo.
9. Ajustes e acabamento.
10. Apresentação, incluindo documentação do processo de construção.
11. O cumprimento das RBHAS e certificação do DAC é um requisito absoluto para consideração e não será dado nenhum ponto nesta categoria.

I. **Observações do Juiz**

Os juizes são incentivados a anotar comentários na seção “Observações” do formulário de julgamento quanto a quaisquer itens incomuns ou especiais observados durante o julgamento que sejam considerados importantes para a compreensão de sua pontuação. Estes comentários estarão disponíveis nas reuniões dos juizes com a finalidade de lembrar e destacar itens específicos que possam ter algum peso na pontuação total.

J. **Prêmios**

O julgamento das aeronaves julgará apenas para os prêmios que tenham sido aprovados pelo Comitê de Normas de Julgamento.

V. **OS PRÊMIOS PATROCINADOS SÃO:**

- Aeronave Campeã Construída a Partir de Plantas.....
- Aeronave Campeã Construída a Partir de Projeto Original.....
- Aeronave Campeã Construída a Partir de Kit.....

FORMULÁRIO B

PREFIXO	NOME DO PROPRIETÁRIO	OBSERVAÇÕES
	NÚMERO DO JUIZ	DATA